



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 13.105/2020

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 109.702,68 (CENTO E NOVE MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.111/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 109.702,68 (CENTO E NOVE MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.02.12.365.0041.2.017	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.702,68
07.02.10.122.0009.1.032	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 106.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.01.15.451.0058.1.014	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.03.12.361.0047.1.143	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 3.702,68
09.01.20.606.0072.1.118	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 100.000,00
09.02.20.122.687.2.058	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 1.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 12 de Agosto de 2020.

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal

Registrado sob nº 13.105
Soledade, 12/08/20
MNO